



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 07 DEZEMBRO DE 2012

Dá nova redação ao "caput" e ao inciso III do art. 104 da Lei Complementar nº 106, de 9 de abril de 2007, que instituiu o Plano Diretor Estratégico do Município de Santa Isabel

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **HELIO BUSCARIOLI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O "caput" e o inciso III do art. 104 da Lei Complementar nº 106, de 9 de abril de 2007, que instituiu o Plano Diretor Estratégico do Município de Santa Isabel, passam a vigorar com a seguinte redação:

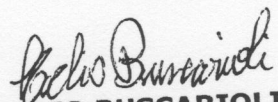
"Art. 104. A Subárea de Usos Econômicos - SUE, destinada à implantação de loteamentos residenciais, empreendimentos comerciais e de serviços, de âmbito regional, e à instalação ou ampliação de indústrias e atividades de mineração, fica subdividida em:

.....
III - Setor de Uso Diversificado - SUD,
destinado à execução de atividades diversificadas, exceto as atividades de mineração e congêneres.
....."

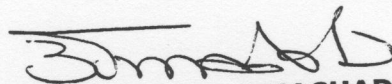
Art. 2º. Fica alterado o Quadro - Índices Urbanísticos - Setor de Uso Diversificado, parte integrante da Lei Complementar nº 106, de 9 de abril de 2007, conforme Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 07 de Dezembro de 2012.


HELIO BUSCARIOLI

- PREFEITO MUNICIPAL -


TIAGO BARBOSA MACHADO

- Secretário Municipal de Planejamento, Obras, Agricultura e Meio Ambiente -

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.


VALDIR DOS SANTOS NUNES
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE -



Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 160/12 - Pg 2/2

ANEXO ÚNICO

QUADRO - ÍNDICES URBANÍSTICOS DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

ÍNDICES URBANÍSTICOS

Macrozona de Ocupação Dirigida:

.....
...

Subárea de Usos Econômicos

.....
..

Setor de Uso Diversificado

.....
..

Lote Mínimo = 300m²
Coeficiente de Aproveitamento = 1
Taxa de Permeabilidade = 20%

.....
...

Handwritten signatures and initials:
A stylized signature resembling 'o' or '0' on the left.
A stylized signature resembling 'A' or '9' on the right.
A small signature or initials 'AS' above the 'A' signature.